



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



EDITAL Nº 01/2012

A Direção do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** do Campus Pombal, vem, por meio deste, informar a abertura de inscrições para a seleção de 16 residentes (08 vagas para estudantes do sexo masculino e 08 vagas para estudantes do sexo feminino).

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **30 de janeiro a 02 de março 2012**, nos seguintes horários: 07h às 16hs.

Durante o período de cadastramento e de matrículas a Divisão de Serviço Social – DSS estará à disposição para esclarecimentos no que diz respeito ao edital, de modo que, no período de inscrição, o setor não fará conferência de documentos, com exceção das carteiras de trabalho, tendo a atribuição de receber a inscrição do/da candidato/a.

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

O local para o **RECEBIMENTO** da ficha de inscrição e da documentação citada neste edital será realizado na Divisão de Serviço Social localizada no térreo do Prédio da Administração do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA/UFPG, na Cidade de Pombal - PB. **Dia 02/03/2012 será divulgada as datas das entrevistas sociais.**

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DO ALUNO:

1. Fotocópia da carteira de identidade;
2. Ficha de inscrição (com todos os campos DEVIDAMENTE PREENCHIDOS);
3. Fotocópia do CPF;
4. Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFPG (RDM) período 2012.1;
5. Os candidatos que são alunos da UFPG há mais de um período letivo devem trazer o histórico escolar atualizado;
6. 02 fotografias 3x4;
7. Certidão de casamento para alunos casados;
8. Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino no qual concluiu o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas;
9. A comprovação de renda para alunos trabalhadores se encontra no próximo item.

DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS/ CÔNJUGE/ ALUNO:

COMPROVAÇÃO DE RENDA:

Fotocópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe, Irmãos, Responsáveis e ou Cônjuge e do próprio aluno: abaixo, exemplos de comprovação de renda:

✓ Para **assalariado**: contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



- ✓ Para **autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal**: Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou Declaração do escritório de contabilidade, onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com números do RG, CPF do declarante e registro do contador no Conselho Regional de Contabilidade.
- ✓ Para **prestador de serviço**: comprovante de remuneração atualizado, onde conste a atividade exercida.
- ✓ Para **aposentado**: contracheque, Extrato Trimestral de Benefício do INSS ou recibo bancário atualizado e respectivo cartão magnético.
- ✓ Para **pensionista**: comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia. Caso a **pensão alimentícia** seja **informal**, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante.
- ✓ Para **pessoas com necessidades especiais** (PNE): comprovante do benefício recebido.
- ✓ Para **beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Bolsa escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.): comprovante de recebimento do benefício constando o valor, atualizado.
- ✓ Para **taxista**: Declaração do Sindicato comprovando a renda mensal atualizada.
- ✓ Para **proprietário de microempresa**: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- ✓ Para **proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s)**: Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.
- ✓ Para **filhos de agricultores** que residam na zona rural: Declaração do sindicato constando valor da remuneração por mês, atividade desenvolvida, tipo de plantio e se fizer parte do PRONAF, declaração do PRONAF.
- ✓ Para **proprietário de imóvel(eis) de aluguel**: cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
- ✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa) com o Recibo de Entrega do aluno, dos pais ou cônjuge e demais mantenedores da família.
- ✓ Carteira de Trabalho do aluno e dos membros maiores de 18 anos que residem com a família. **Aqueles que estão desempregados** devem apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho e página seguinte. **Aqueles que não têm registro em carteira** devem apresentar cópia das páginas de identificação e das duas primeiras páginas de contrato de trabalho (sem registro).
- ✓ **Aqueles que foram recém contratados** devem apresentar cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho.

Observação: É obrigatória a apresentação das carteiras de trabalhos no ato da inscrição.

- ✓ Comprovante de pagamento do seguro desemprego do aluno e demais membros do grupo familiar.

Observação: Comprovantes de renda atualizados a partir de Janeiro 2012.

COMPROVAÇÃO DE DESPESAS:

- ✓ Moradia – contrato de locação e/ou comprovante da prestação do financiamento da

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFPG

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.

Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS



casas próprias em Pombal e do imóvel em pombal e na cidade de origem do aluno.

- ✓ Educação – comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es).
- ✓ Saúde – atestado médico ou relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou portador de necessidades especiais, nesse sentido, trazer recibos das despesas com o tratamento de saúde.
- ✓ IPTU – página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, área do terreno, etc. Não é necessário estar pago.
- ✓ Comprovantes de água, condomínio, luz e telefone em pombal e na cidade de origem do aluno. Não é necessário estarem pagos.
- ✓ Transportes: despesas com deslocamento freqüente para pombal e a cidade de origem, sendo aceitos notas de abastecimento, recibos de carros alternativos, declarações e bilhetes das empresas de ônibus, desde que constem assinatura e CPF do emissor dos documentos citados neste ponto.

OUTROS DOCUMENTOS:

- ✓ Fotocópia do documento de identidade e CPF (maiores de 18 anos);
- ✓ Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar (menores de 18 anos);
- ✓ Fotocópia do comprovante de residência dos pais, responsáveis e ou cônjuge;
- ✓ O estudante filho de pais separados e ou ele sendo separado deverá apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial (Caso o processo esteja tramitando na justiça, trazer o protocolo do processo). No caso de separação sem reconhecimento legal, deverá ser apresentada declaração de um dos cônjuges, contendo informações acerca da separação, a declaração deve vir assinada por duas testemunhas, contendo Xerox da identidade, o telefone para contato e copia do comprovante de residência das mesmas;
- ✓ O estudante filho de pais falecidos e ou cônjuges deverá apresentar fotocópia da certidão de óbito;
- ✓ Termo de Guarda e Responsabilidade e Adoção para candidatos que apresentarem no arranjo familiar estas situações.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Só poderão se inscrever estudantes que não sejam da cidade de Pombal - PB;
2. A concessão do auxílio será baseada em critério socioeconômico;
3. O Serviço Social do CCTA fará a análise documental no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA a partir dos documentos comprobatórios apresentados e da entrevista social e de outros mecanismos de análises que julgar necessários, inclusive visitas domiciliares para determinadas situações.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1 Kilometragem (distância) da residência do estudante até a cidade de Pombal;
- 5.2 Situação sócioeconômica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



6. OBSERVAÇÕES:

- 1) Os alunos selecionados estarão sujeitos ao Regimento Geral das Residências Universitárias da UFPG – Portaria PRAC Nº 01/2007.
- 2) A omissão e/ ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.
- 3) O aluno é considerado **independente** quando, comprovadamente, **for maior de 24 anos, sustentar-se sozinho e residir fora do domicílio familiar.**
- 4) Imóvel(eis) rural(is): informar a área total em hectares.
- 5) Veículo(s): informar o nome do proprietário, marca, modelo e ano de fabricação
- 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, procuração ou correio eletrônico.
- 7) Será indeferida a solicitação do estudante que tenha apresentado documentação incompleta, fora dos prazos definidos no Edital, com cópias ilegíveis.
- 8) A participação do estudante inscrito neste processo socioeconômico implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas e resoluções vigentes referentes aos Programas de Assistência Estudantil.
- 9) A UFPG reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

7. RESULTADO:

A Classificação possivelmente será publicada até a segunda quinzena do mês de março de 2012, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, como também no endereço eletrônico da UFPG.

Os/as estudantes selecionados terão acesso aos alojamentos universitários somente após uma reunião e a assinatura do **Termo de Responsabilidade** junto ao Serviço Social do CCTA/UFPG localizado no Campus Pombal. A concessão para o programa de residência universitária é pessoal, temporária e intransferível.

Pombal - PB, 25 de janeiro 2012

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/CCTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS

I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Curso: _____ Matricula: _____

CPF: _____ Registro Geral: _____ SSP/____

Condição civil: () Solteiro () Casado () Divorciado Outro: _____

Logradouro: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Tipo de moradia: _____ Divide moradia: _____ Quantidade: _____ R\$: _____

II- DADOS FAMILIARES:

Nomes dos pais/responsáveis/cônjuge:

Endereço dos pais/responsáveis/cônjuge:

Logradouro: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

Pai: Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

Mae: Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFPA

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.
Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS



Conjuge: AMPLUS POMBAL Cel.: (____) _____

Renda familiar: _____ Proveniente: _____

A família recebe algum tipo benefício social,
Qual? _____ Valor: _____

Possui bens: () Automóvel Ano: _____ Marca: _____ Modelo: _____
() Moto Ano: _____ Marca: _____ Modelo: _____
() Casa própria () Terreno () Sítios/chácaras () Outros,
quais? _____

Composição familiar:

Nome	I d a d e	Estado civil	Grau de parentesco	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

III- DADOS ACERCA DA MORADIA UNIVERSITÁRIA:

Apresenta disponibilidade para dividir cômodos coletivos?

Quilometragem da sua residência de origem até o município de Pombal – PB?

Você tem algum problema de saúde,
qual? _____

Qual o sentido de conseguir este alojamento estudantil?

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFPA

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.
Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS
CAMPUS POMBAL



Você tem conhecimento do Regimento Geral para funcionamento das Residências Universitárias da UFPG (Portaria PRAC/UFPG Nº01/2007)?

Tem interesse em exercer alguma função de direção na casa? Por quê?

Descreva a situação socioeconômica da família:

Declaração de veracidade:

Eu, _____ Declaro, sob penas da Lei, que as informações são fiéis e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

Pombal/PB:/...../.....

Assinatura do (a) aluno(a)

OBS: A omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

NÃO PREENCHER

ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO.

Nº de dependentes da família _____
Renda familiar _____ (obs. _____)
Gastos Familiares _____ (obs. _____)
RIR _____ Nº de créditos das disciplinas: _____
Km: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/UFPG

Rua: Jairo Feitosa, SN – Pereiros – CEP: 58.800-000 / Pombal – PB.

Fone: Direção - 3431-2211 / Administração - 3431-2868 / Coordenação UATA – 3431-2376